



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 106/2023
MODALIDADE Pregão Nº 54/2023
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 223/2023

Objeto: Aquisição de Material de construção para uso no programa "Vida Nova", conforme lei nº 30/2022

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA.** CNPJ: 10.869.228/0001-76.

Cláusula Primeira: conforme solicitado pela secretaria de administração, fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a metafísica do lote 04 - areia média. (Art 65 da lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA.**

Campo Bonito, 16/08/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 106/2023
MODALIDADE Pregão Nº 54/2023
TERMO ADITIVO Nº 3AO CONTRATO Nº 222/2023

Objeto: Aquisição de Material de construção para uso no programa "Vida Nova", conforme lei nº 30/2022

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **L M K FRIES E CIA LTDA ME** CNPJ: 78.724.291/0001-58.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração, fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a metafísica dos lotes: 183 - mata-junta de pinus, 189 - quadrado de pinus 5 x 10 cm, e 195 - tabua de pinus 2,5 x 30cm. (Art. 65 da lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **L M K FRIES E CIA LTDA ME**

Campo Bonito, 16/08/24.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 71/2023
MODALIDADE Pregão Nº 41/2023
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 168/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO PREDIAIS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DOS MESMOS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CLAUDIR FERREIRA PADILHA 04620397903** CNPJ:
18.137.978/0001-65.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica
prorrogada a vigência do presente contrato até 24/02/2025. (Art 57 da Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu
Assinaturas: Mario Weber e **CLAUDIR FERREIRA PADILHA 04620397903**

Campo Bonito, 16/08/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 99/2023
MODALIDADE Pregão Nº 50/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 212/2023

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DOUGLAS POSSAN EIRELI** CNPJ: 15.332.845/0001-51.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 23/12/2024. (Art. 57 da Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **DOUGLAS POSSAN EIRELI**

Campo Bonito, 16/08/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 107/2023
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 26/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 219/2023

Objeto: Contratação de empresa que produza jornais impressos, a fim de publicar os atos oficiais em respeito ao princípio da publicidade.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **Jornal OParaná S/A** CNPJ: 21.819.026/0002-17.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 28/08/2025. (Art. 57. da Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **Jornal OParaná S/A**

Campo Bonito, 16/08/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 93/2023
MODALIDADE Pregão Nº 47/2023
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 218/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRaldas descartáveis geriátricas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME** CNPJ: 23.720.752/0001-22.

Cláusula Primeira: Conforme Solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 25/08/2025. (Art. 57. da Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME**

Campo bonito, 16/08/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 68/2023
MODALIDADE Pregão Nº 38/2023
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 211/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**
CNPJ: 08.257.978/0002-26.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 18/11/2024. (Art. 57 da Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**

Campo Bonito, 16/08/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 75/2023
MODALIDADE Pregão Nº 42/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 AOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, URBANISMO E AGRICULTURA.

Partes: Município de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45;
CONTRATO 213: **RODAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA.** CNPJ: 82.374.646/0001-01.
CONTRATO 214: **CATERVEL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 00.778.049/0001-70.
CONTRATO 215: **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** CNPJ: 02.911.351/0001-80.
CONTRATO 216: **J. MARTINELLI EIRELLI LTDA EPP** CNPJ: 01.400.519/0001-20.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 25/02/2025. (Art. 57 da Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e o REPRESENTANTE LEGAL DE CADA EMPRESA.

Campo Bonito, 16/08/24.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 196/2024

SÚMULA: Exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 15/08/2024, a servidora Clarice Albuquerque Neves, portadora da matrícula funcional n.º 18-3, devido a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 15 de agosto de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 197/2024

SÚMULA: Exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 15/08/2024, a servidora Ivonete Bez, portadora da matrícula funcional n.º 92-2, devido a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 15 de agosto de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 198/2024

SÚMULA: Exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 15/08/2024, a servidora Maria Dirce de Oliveira Costa, portadora da matrícula funcional n.º 117-1, devido a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 15 de agosto de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 199/2024

SÚMULA: Exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 15/08/2024, a servidora Vani Aparecida de Brito, portadora da matrícula funcional n.º 564-9, devido a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 15 de agosto de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal